

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: os3fkxqb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/04/2019 Indicação nº 797/2019 Protocolo nº 1850/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Romoaldo Júnior</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE (SES) GILBERTO FIGUEIREDO, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA EXECUÇÃO REFORMA DO POSTO DE SAUDE - PSF 1 NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE (SES) GILBERTO FIGUEIREDO, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA EXECUÇÃO REFORMA DO POSTO DE SAUDE - PSF DO DISTRITO DE COLORADO DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.

Nos termos do artigo 160, II do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Saude (SES) Gilberto Figueiredo, a necessidade de viabilizar recursos para execução de reforma do Posto de Saude - PSF do Distrito do Colorado do Norte, no município de Nova Canaã do Norte - MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar recursos para reforma Posto de Saúde Familiar - PSF, localizado no município de Nova Canaã do Norte no Distrito de Colorado do Norte - MT.

A presente indicação foi proposta, mediante solicitação da Camara Municipal de Vereadores de Nova Canaã do Norte, representada pelo Sr. Vereador Odair Formigoni, com base no clamor da sociedade em solucionar os problemas com a saúde do município, em especial da população.

Conhecido hoje como "Estratégia da Saúde da Família", por não se tratar mais apenas de um "programa", teve início, em 1994 como um dos programas propostos pelo governo federal aos municípios para implementar a atenção primária.

A Estratégia de Saúde da Família visa a reversão do modelo assistencial vigente, onde predomina o atendimento emergencial ao doente, na maioria das vezes em grandes hospitais. A família passa a ser o objeto de atenção, no ambiente em que vive, permitindo uma compreensão ampliada do processo saúde/doença.

O programa inclui ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais freqüentes. No âmbito da reorganização dos serviços de saúde, a estratégia desse setor da família vai ao encontro dos debates e análises referentes ao processo de mudança do paradigma que orienta o modelo de atenção à saúde vigente e que vem sendo enfrentada desde 1970, pelo conjunto de atores e sujeitos sociais comprometidos com um novo modelo que valorize as ações de promoção e proteção da saúde, prevenção das doenças e atenção integral às pessoas.

Deste modo deve a saúde pública ser descentralizada, o modelo de saúde adotado pelo Governo do Estado tem causado aumento de despesas com o transporte de pacientes, alimentação e hospedagem, além disso, o Estado centralizou os exames de média e alta complexidade no município de Cuiabá.

Assim, nós, como representantes do povo neste parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Desta sorte, pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 13 de Março de 2019

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual